

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CHAMADA Nº. 02/2023 - CACUN/UNCISAL

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

O XIII Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2023, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, torna público o processo de submissão de propostas de atividades a serem apresentadas durante o evento.

1. TEMA DO EVENTO

TECNOLOGIA, CIÊNCIA, SAÚDE, AÇÃO... O QUE TE MOVE?

2. MODALIDADE DO EVENTO

PRESENCIAL, utilizando o espaço físico do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO EVENTO

De 16 a 20 de outubro de 2023, conforme Calendário Acadêmico.

4. OBJETIVOS DO EVENTO

- Incentivar, de forma multidisciplinar, as atividades de pesquisa, ensino, extensão e assistência, proporcionando a comunicação entre os diversos componentes da estrutura universitária;
- Motivar a participação do discente na discussão de ideias que irão incrementar sua vida profissional e sua cidadania;
- Discutir temas que refletem o cotidiano das instituições de ensino, a prática profissional e que sejam relevantes em nível municipal, estadual e nacional visando a solução das problemáticas;
- Oportunizar ao público o debate de ideias no contexto da realidade social atual;
- Estimular a comunidade para apresentação de suas ideias, pesquisas e constatações;
- Motivar o discente em relação ao seu curso e sua instituição;



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- Ampliar oportunidades educacionais e sociais;
- Privilegiar a atualização de conhecimentos em diversas áreas;

5. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

5.1 ORGANIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do XIII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada.

A Comissão Organizadora do XIII Cacun foi designada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 3572/2023, em 30 de junho de 2023.

Subcomissão responsável pelo edital do processo de submissão de propostas de atividades:

- Elisangela Francisca Silva de Melo/ Matrícula 3755-9;
- Heloiza Maria Mangueira Barros/ Matrícula 4031-2;
- Ilka do Amaral Soares/ Matrícula 0500384;
- Joceline Costa de Almeida/ Matrícula 2745-6;
- Klaysa Moreira Ramos/ Matrícula 500395-4;
- Luiz Ricardo Berbert/ UFRJ
- Ozarlan Michel Pereira de Oliveira/ Matrícula 2941-6;
- Roberta Gomes Fernandes Lins de Araújo/ Matrícula 24154;
- Thiago José Matos Rocha/ Matrícula 2755-3;
- Vécio Peixoto de Sousa/ Matrícula 2530-5.

5.2 ATIVIDADES: MODALIDADES

Minicurso: Deve ser relacionado ao tema do evento. Materiais e equipamentos devem ser de responsabilidade de seus proponentes. Carga horária total de até 3 horas.

Oficina: Deve ser relacionada ao tema do evento. Deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações com o grupo. Materiais e equipamentos devem ser de responsabilidade de seus proponentes. Tempo máximo de 3 horas.

Palestra: Deve estar relacionado ao tema do evento. Deve ter a duração máxima de 1 hora, seguido de debate por até mais 30 minutos.



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Mesa Redonda: Deve ser relacionada ao tema do evento e deve contar com a participação de 2 a 4 debatedores. A formação da mesa e a dinâmica de trabalho devem ser definidas pelos participantes. Tempo total máximo: 2 horas.

Lançamento de livro: Poderão ocorrer lançamentos ou relançamentos de livros. Materiais e equipamentos devem ser de responsabilidade de seus proponentes.

*Para todas as atividades, serão disponibilizados: sala com cadeiras e aparelho para transmissão/projeção de material audiovisual (TVs com conexão através de cabos HDMI, que podem ser ligados a computadores sob responsabilidade do proponente/palestrante).

5.3. GRADE DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

DIA	9h-10h30	10h30-12h	13H - 14H	14h -15h30	15h30-17h	18h - 22h
16/10	Iniciação Científica	Iniciação Científica	Cultural	Iniciação Científica		PROEG / PROEX
17/10	Iniciação Científica	Iniciação Científica	Cultural	PROEG / PROEX		ABERTURA 18 - 20H
18/10	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
19/10	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
20/10	Concurso de Talentos	Apresentações Artísticas		ENCERRAMENTO 14 - 16H	Apresentações Artísticas	

- * Serão distribuídas em 5 espaços físicos simultâneos, de acordo com a capacidade de horário.
- A programação /sala de apresentação será organizada a partir dos critérios: a) Nota atribuída na seleção; b) Público estimado; e c) Temáticas das atividades selecionadas, havendo no máximo 5 salas por horário, além do miniauditório e, eventualmente, o mega auditório.

5.4 PROPONENTES

As atividades deverão ser submetidas apenas por proponentes com vínculo institucional, o qual será o responsável técnico pelo conteúdo a ser abordado.



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

O Proponente deverá estar presente no dia e horário da atividade proposta, independentemente de ser o ministrante.

5.5 INSCRIÇÃO

- A submissão ocorrerá através do link <u>cacun.uncisal.edu.br</u>. O envio caracteriza a tácita concordância com os itens desta chamada.
- Só serão aceitas propostas enviadas no prazo regulamentar.
- As propostas contemplarão 1 proponente e até 4 convidados.
- Deverão ser assinaladas 2 opções de horários, sabendo que serão respeitadas as considerações descritas no item 5.3.
- Não há orçamento institucional disponível para custear deslocamento de convidados.

5.6 SELEÇÃO

- Propostas que não atendam a todos os requisitos contidos nesta chamada não serão aceitas.
- A composição da grade de programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas de horários disponíveis.
- O resultado será divulgado através do link contido no acesso restrito do usuário e nas redes sociais e página oficial da instituição. A comunicação ocorrerá através do e-mail informado no cadastro da proposta de atividade, sendo de responsabilidade exclusiva do proponente a confirmação da participação no evento.

5.7 CERTIFICADOS

- Os certificados só serão emitidos para as atividades que forem efetivamente realizadas nos horários determinados.
- Os proponentes das atividades receberão os certificados referindo essa condição: "PROPONENTE".
- Os convidados das atividades executadas receberão certificados de MINISTRANTES. O(s) proponente(s) só receberá(ão) certificados se compuser(em) a execução da atividade atuando como mediador(es) ou palestrante(s). A



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

organização da atividade já estará contemplada no certificado de PROPONENTE.

- A submissão e seleção das propostas de atividades para serem executadas durante a realização do evento não caracteriza o proponente ou os convidados como MEMBROS da comissão organizadora do CACUN.
- Os certificados ficarão disponíveis no acesso restrito do evento, por tempo indeterminado.
- A responsabilidade pela grafia dos nomes nos certificados é EXCLUSIVAMENTE do participante no ato do preenchimento de sua inscrição. Reitera-se que informações diretamente relacionadas à atividade proposta, como escrita do nome dos palestrantes, tipo, modalidade e título da atividade, etc., são de responsabilidade do proponente, não havendo responsabilidade da comissão organizadora do evento.

6. GRADE DE PROGRAMAÇÃO - ATIVIDADE SELECIONADA

6.1 ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

- O proponente da atividade selecionada será responsável, de forma irrestrita, pelo(s) ministrante(s) convidado(s) durante todo o período de atividade, desde a confirmação da presença do ministrante da atividade, recepção, acompanhamento durante a atividade, até a finalização da apresentação e/ou participação online do convidado durante todo o período do evento.
- O proponente deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

6.2 MINISTRANTE

Na apresentação da atividade é necessário que o ministrante se comprometa a seguir todas as orientações passadas pelo proponente.

O ministrante deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

7. REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 REQUISITOS

A proposta deverá conter os seguintes itens descritos:



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Título - máximo 100 caracteres;

Área de conhecimento/ Subárea;

Modalidade de atividade — Atividade que não se encaixam em nenhuma das descritas no item 5.2 necessitam da autorização da comissão do evento;

Resumo- Deve ser escrito em parágrafo único, obedecendo às seguintes orientações:

- Deve ser conciso e conter no mínimo 1000 caracteres e no máximo 2000 caracteres;
- O texto deve explicitar os objetivos específicos/inovações relacionados à temática do Congresso e a justificativa para que a atividade seja realizada, considerando sua relevância para a instituição e a sociedade;
- O texto deve indicar quais são os requisitos gerais tomados como base para o desenvolvimento, demonstrando estar inserida no tema do evento TECNOLOGIA, CIÊNCIA, SAÚDE, AÇÃO... O QUE TE MOVE?
- Método utilizado para a atividade;
- Duração da atividade (em minutos);
- Turno: manhã, tarde ou noite;
- **Dados completos** do proponente e convidados (ministrante e moderador, caso haja).

7.2 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base primordial:



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Item a ser avaliado	Pontuação	Critério de desempate
Relevância temática	0,0 a 2,5	Х
Pertinência do título com a temática do evento	0,0 a 2,0	_
Metodologia apropriada para apresentação da proposta	0,0 a 2,0	_
Adequação da atividade à capacidade instalada de recursos	0,0 a 1,5	_
Fundamentação da proposta	0,0 a 2,0	X

7.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Só serão inseridas na programação do congresso as atividades submetidas por servidores da UNCISAL, que devem se cadastrar na plataforma utilizando o email institucional (nome.sobrenome@uncisal.edu.br);
- Para emissão do certificado, os ministrantes das atividades deverão cumprir com o preenchimento dos requisitos exigidos no site do evento <u>cacun.uncisal.edu.br</u> e obter a confirmação de sua participação pela comissão;
- Embora sejam dadas propostas de turnos e dias para realização das atividades na programação, as lacunas serão preenchidas de acordo com o tipo e o cerne da temática de cada atividade;
- Em virtude da certificação e organização do cronograma, não será aceita a inclusão de ministrantes após o término do período de submissão da proposta;
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de até quinze dias à comissão organizadora a respeito de substituições de palestrante ou cancelamento da atividade (exceto em casos excepcionais, como o adoecimento do palestrante);
- A submissão de propostas para apresentação de TRABALHOS CIENTÍFICOS está sendo tratada em uma chamada própria, publicada no dia 24/07/23, CHAMADA Nº. 01/2023 CACUN/UNCISAL PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS.

8. CRONOGRAMA



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

27 de julho de 2023	Divulgação do edital
28 de julho a 16 de agosto de 2023	Envio de propostas de atividades
31 de agosto de 2023	Resultado Preliminar
11 de setembro de 2023	Divulgação da Programação Preliminar Envio de email
15 de setembro de 2023	Confirmação proponente/convidados
22 de setembro de 2023	Divulgação da Programação FINAL

- A grade de programação FINAL será divulgada até **22 de setembro de 2023**, após a confirmação de todos os envolvidos nas atividades propostas selecionadas.
- Caso haja desistência de execução da atividade proposta por parte dos envolvidos através de manifestação ou não confirmação de participação no evento, os horários serão preenchidos de acordo com a ordem de classificação.

Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, através do e-mail cacun@uncisal.edu.br

Maceió, 26 de julho de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA do XIII CACUN **Maria Margareth Ferreira Tavares** Presidente do XIII CACUN Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL